



Resolução nº 43/2017

“Dispõe sobre a aprovação e composição da comissão de organização do Projeto de Extensão Saúde Integral Samu Ativo do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade Campo Real”

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, aprovar e designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização do Projeto de Extensão Saúde Integral – Samu Ativo do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade Campo Real:

Coordenadora
Professora Selma Assumpção Dias

Comissão Organizadora:
Professor Altair Justus Neto
Professor Flávia Silva de Souza

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 25s do mês de abril de dois mil e dezessete.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE INTEGRAL – SAMU ATIVO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA FACULDADE CAMPO REAL

1.1 Nome do evento:

SAMU ATIVO

1.2 Órgão Executor:

Curso Bacharelado em Enfermagem

Colegiado do Curso de Enfermagem

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

Prof. Ms. Selma Assumpção Dias

1.4 Comissão Organizadora:

Prof. Ms. Altair Justus Neto

Prof. Esp. Flávia Silva de Souza

DISCENTES DO DÉCIMO PERÍODO DO CURSO DE ENFERMAGEM

1.5 Local de Realização:

FACULDADE CAMPO REAL, SAMU GUARAPUAVA, ESCOLAS, EMPRESAS E COMUNIDADE DE GUARAPUAVA E REGIÃO

1.6 Justificativa:

Procura-se fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com a realidade da saúde da comunidade e ao atendimento às situações de Emergência realizadas pelo SAMU, proporcionando-lhes a participação em oficinas e discussões sobre temas de situações de emergências, funcionamento do SAMU e protocolo de acionamento do Serviço . Ademais, com atividades desta espécie visamos cumprir e dar condições de cumprimento aos objetivos do curso, formando o profissional egresso desejado. Além de auxiliar na formação de indivíduos críticos, reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional através de educação em saúde para situações de emergência.

1.7 Objetivos do Evento:

- atualizar e debater temas sobre protocolos de atendimento do SAMU em situações de emergência de palestras, oficinas, simulações com a participação da comunidade;
- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;
- Oportunizar parceria com os Serviços de Saúde do município/SAMU;
- Realizar educação em saúde para situações de emergências.

2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas a cada ano.

2.2 Público-Alvo:

Acadêmicos da graduação de Enfermagem, profissionais da saúde, comunidade local e regional em geral.

2.3 Periodicidade:

O evento é realizado mensalmente conforme cronograma anual, exceto justificativa necessária para mudança. O evento se realiza desde o ano de 2017.

2.4 Número de vagas:

50

2.5 Taxa de inscrição:

Sem taxa de inscrição

2.6 Sistema de avaliação:

A avaliação se dá pela presença mínima de 75% em cada atividade do evento. Contemplará avaliação formativa e somativa para o décimo período do Curso de Enfermagem durante a realização das atividades e para a comunidade através da participação.

2.7 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado anualmente.

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:

3.1 Nome: Selma Assumpção Dias

3.2 Maior titulação: MESTRE

3.3 Cargo: COORDENADORA E DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Os participantes, ministrantes ou assistentes, são os discentes do décimo período do Curso de Enfermagem.

5 ORÇAMENTO

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.